Álvaro Vilobaldo Rios da Silva

Antiforense com uso de rootkits

Álvaro Vilobaldo Rios da Silva

Antiforense com uso de rootkits

Monografia de Conclusão de Curso apresentada à Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Computação Forense do Curso Lato Sensu em Computação Forense

Orientador:
Ivete Irene dos Santos

Universidade Presbiteriana Mackenzie

São Paulo

Monografia sob o título Antiforense com uso de rootkits, desenvolvida por Álvaro Vilo-			
baldo Rios da Silva, e aprovada em 6 de dezembro de 2012, São Paulo capital, pela banca			
constituída por:			
Ivete Irene dos Santos			
Orientador			

Epígrafe

"Se você conhecer o inimigo e a si mesmo, não precisa temer o resultado de uma centena batalhas. Se você se conhecer a si mesmo, mas não o inimigo, para cada vitória você também sofrerá uma derrota. Se você não conhecer nem o inimigo, nem a si mesmo, você sucumbirá em todas as batalhas." (TZU, IV a.C)

Resumo

Esta monografia é um estudo sobre antiforense com utilização de rootkits visando mostrar como funciona um rootkit e como ele pode ser usado na antiforense. Definições de antiforense e rootkits com suas práticas comuns e respectivos históricos junto com algumas técnicas de subversão demonstrarão que o uso combinado de técnicas antiforenses incorporadas a rootkits cria mecanimos de destruíção de provas de forma sistemática e eficiênte.

Abstract

Lista de Figuras

Lista de Tabelas

Sumário

Introdução		p. 9
1	Forense Computacional	p. 10
2	Antiforense Computacional	p. 11
3	Rootkits	p. 12
Re	eferências Bibliográficas	p. 13

Introdução

O perito deve precaver-se de supor que situações mais corriqueiras tenham só e apenas a resposta mais obvia desse modo evitando que sejam subestimadas. Além do conhecimento técnico e de foro que se espera de um perito, compreender que existem técnicas sofisticadas para destruir e/ou dificultar acesso a provas no ambito computacional é de fundamental necessidade para qualquer perito. A combinação do uso de diversas técnicas avançadas com maestria se mostra realmente desafiadora, pois quando isso ocorre o artefato investigado pode estar preparado para ser investigado removendo rastros e evitando a crição de evidências.

Peritos em sua nobre luta diária podem se deparar, em uma das suas próximas empreitadas tão utéis para a sociedade, com algum artefato que tenham sido subvertido por alguém com o mesmo ou um maior conhecimento do que o seu sobre o corpo de delito periciado.

A monografia apresenta uma incursão na antiforense focada na utilização de rootkits e durante o avanço do trabalho, poderão ser notadas diversas formas de detecção de rootkits além de indícios de seu uso em análises.

1 Forense Computacional

Quando trata-se de assuntos de disputa de interesse, espera-se que o mediador busque e chegue o mais próximo possível da verdade antes de tomar uma decisão. Hoje é dado esse poder de mediação ao juiz, contudo em diversos conflitos se faz necessário conhecimentos técnicos especificos. Nesses casos ele é auxiliado por um especialista ou perito no assunto técnico em discussão. Para tal, esse especialista utiliza-se da ciência forense para trazer luz os fatos respaldando a decisão do juiz sobre o assunto.

Segundo Houaiss e Villar (2009) ciência é um "corpo de conhecimentos sistematizados adquiridos via observação, identificação, pesquisa e explicação de determinadas categorias de fonômenos e fatos, e formulados metódica e racionalmente." e forense é "relativo aos tribunais e à justiça". Logo as ciências forenses é a utilização da ciência "à análise de vestígios, no intuito de responder às demandas judiciais" (VELHO; GEISER; ESPINDURA, 2012, p. -3).

De certo a área médica foi a primeira a ser requisitada em tribunais construindo técnicas que levaram ao desenvolvimento ao longo dos anos da medicina legal. No Império Romano médicos eram chamados para lucidar mortes diz França (2008), outro exemplo histórico da importância do parecer técnico pode ser visto no *Código Criminal Carolino* feito em 1532 por Carlos Magno que definia a análise médica em determinados crimes.

Com o avanço da tecnologia e o valor da pespectiva especializada, foi natural que outras áreas também fossem utilizadas no foro. A computação forense, apesar da tecnologia e inovação inatas, conceitualmente ainda se propõe a grosso modo a usar a ciência para mostrar fatos demandados judicialmente, como podemos ver em Machado e Eleutério (2011), "[...] computação forense tem como objetivo principal determinar a dinâmica, a materialidade e autoria de ilícitos ligados à área da informática, tendo como questão principal a identificação e o processamento de evidências digitais em provas materiais [...], por métodos técnicos-científicos, conferindo-lhes validade probatória em juízo.".

2 Antiforense Computacional

Harris (2006) define antiforense como método para prevenir ou agir contra a ciência usada a favor das leis civis e criminais que são aplicadas por órgãos como a polícia. Berinato (2007), amplia essa ideia mostrando que é mais que uma técnica usada, é uma abordagem crimosa. Assim todas as tentativas de afetar negativamente a existência, quantidade e / ou qualidade da evidência de uma cena de crime, ou fazer a análise e exame das provas difíceis ou impossíveis de realizar Rogers (2005) será considerada antiforense. Dessa forma concluímos resumidamente que a antiforense computacional pode ser definida como qualquer ação praticada para obstruir, dificultar ou destruir evidências ou provas no âmbito computacional.

Dentre as modalidades de antiforense computacional, Blunden (2009a) as categoriza em cinco grandes grupos, sendo eles: destruição de dados, ocultação de dados, corrupção de dados, fabricação de dados e eliminação da fonte de dados.

3 Rootkits

"Rootkit é uma coleção de ferramentas (por exemplo, binários, scripts, arquivos de configuração) que permitem que os invasores para ocultar sua atividade em um computador, de modo que eles podem secretamente monitorar e controlar o sistema por um período prolongado." (BLUNDEN, 2009b).

.

No universo *UNIX*¹ ou *UNIX-like*² a conta de usuário com menor restrição de segurança é referênciada como conta *root* sendo que em alguns sistemas o nome de usuário é literalmente root, mas isso é apenas uma convenção histórica do que uma imposição (BLUNDEN, 2009b). Enquanto *kit* significa conjunto de peças (SANTOS, 2000).

¹Um sistema operacional multiusuário amplamente utilizado.

²Sistemas Operacionais baseados no Unix, como o GNU/Linux

Referências Bibliográficas

BERINATO, S. *The Rise of Anti-Forensics*. 2007. Disponível em: http://www.csoonline.com/article/221208/the-rise-of-anti-forensics>.

BLUNDEN, B. Anti-forensics: The rootkit connection. Black Hat USA 2009, 2009. Disponível em: http://www.blackhat.com/presentations/bh-usa-09/BLUNDEN/BHUSA09-Blunden-AntiForensics-PAPER.pdf.

BLUNDEN, B. *The rootkit arsenal*. 1^a. ed. Plano, Texas: Wordware Publishing, 2009. ISBN 978-1-59822-061-2.

FRANÇA, G. V. *Medicina Legal*. 8^a. ed. Rio de Janeiro - RJ: Guanabara-kooga, 2008. ISBN 978-85-7302-9635.

HARRIS, R. Arriving at an anti-forensics consensus: Examining how to define and control the anti-forensics problem. *Digital investigation 3S (2006) s4-s49*, 2006. Disponível em: http://www.dfrws.org/2006/proceedings/6-Harris.pdf>.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1^a. ed. Rio de Janeiro - RJ: Objetiva, 2009. ISBN 978-85-7302-9635.

MACHADO, M. P.; ELEUTÉRIO, P. M. da S. *Desvendando a Computação Forense*. 1^a. ed. [S.l.]: Novatec, 2011. ISBN 978-85-7522-260-7.

ROGERS, D. M. Anti-forensic presentation given to lockheed martin. San Diego, 2005.

SANTOS, C. M. *Dicionário Inglês-Português*. 2ª. ed. Santa Terezinha, São Paulo: Rideel, 2000.

TZU, S. *A Arte da Guerra*. Tradução de Candida de Sampaio Bastos. 1^a. ed. [S.l.]: Golden Books, IV a.C. 47 p. ISBN 978-85-7501-272-7.

VELHO, J. A.; GEISER, G. C.; ESPINDURA, A. *Ciências Forenses*. 1^a. ed. Campinas - SP: Millenniumn, 2012. ISBN 978-85-7625-249-8.